



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **CHAKIB ERKHAYLA**

Referência: Processo SEI nº 08198.035095/2020-86

1. Fica o senhor **CHAKIB ERKHAYLA**, RNM nº F087443M, nacional marroquino, nascido aos 08/09/1997, filho de MOUSSA ERKHAYLA e de NAIMA HAOUCHEM, NOTIFICADO da decisão (20370220) que determinou a Perda da Autorização de Residência, podendo apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017.
2. O recurso poderá ser enviado por meio eletrônico no endereço: [delemig.drex.srdf@pf.gov.br](mailto:delemig.drex.srdf@pf.gov.br).

*(assinado eletronicamente)*

**LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**

Delegada de Polícia Federal

Matrícula nº 17.741

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 01/10/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20540108** e o código CRC **9133DDA6**.